INDICAÇÃO Nº. 256/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam ajustados os pisos salariais das categorias: Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Técnicos em Laboratório e Enfermeiros conforme a Lei Estadual nº 8.315/19.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa sejam ajustados os pisos salariais dos Auxiliares de Enfermagem para R$ 1.375,01 (mil trezentos e setenta e cinco reais e um centavo), Técnicos em Enfermagem para R$ 1.665,93 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), Técnicos em Laboratório para R$ 1.665,93 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) e Enfermeiros para R$ 3.158,96 (três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

A presente indicação tem grande relevância tendo em vista que dará maior dignidade aos servidores da saúde do nosso Município que poderão aumentar de forma muito justa seus ganhos seguindo a padronização estabelecida pela Lei Estadual nº 8.315/19.

O aumento do piso das categorias supramencionadas, não só dará mais dignidade, como também valorizará os servidores da saúde pública municipal que convivem em situação de extremo estresse e pressão, pois, respondem pela linha de frente junto à população que muitas vezes externa seu descontentamento com a falta de equipamentos e medicamentos diretamente nos servidores.

Ressalte-se por fim, que a indicação nada mais exige do que a justa adequação dos profissionais da saúde municipal ao que dispõe a Lei Estadual nº 8.315/19.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor